



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**

ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO VEREADOR HIGINO NETO



**PROJETO DE LEI Nº 40/2025 DE 29 DE MAIO DE 2025**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE BALSAS/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observadas as demais disposições Regimentais Internas, submete a apreciação e deliberação do Colendo Plenário desta Casa de Leis, o seguinte Projeto:

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública municipal o **Conselho da Comunidade da Comarca de Balsas**, associação civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, com sede no Fórum Desembargador Esmaragdo Silva, Av. Dr. Jamildo, nº 400, Bairro Potosi, Município de Balsas/MA, inscrita no CNPJ sob nº 63.616.137/0001-95.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O Conselho da Comunidade tem por finalidade auxiliar o Poder Judiciário e o Ministério Público na execução e fiscalização das penas alternativas e privativas de liberdade, atuando em defesa da ressocialização dos apenados, da dignidade da pessoa humana e da pacificação social.

**Art. 2º** - O título de utilidade pública conferido por esta Lei tem por objetivo reconhecer a relevância social dos serviços prestados pela entidade, para fins de eventual celebração de parcerias, convênios ou acesso a recursos públicos, conforme legislação vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS "DOMINGO HOLANDA", 29 DE MAIO DE 2025.**

**HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO**  
Vereador – Câmara Municipal de Balsas/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**

ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO VEREADOR HIGINO NETO

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer oficialmente, no âmbito do Município de Balsas, a utilidade pública do Conselho da Comunidade da Comarca de Balsas, conforme previsto em seu Estatuto registrado e em consonância com a Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984).

Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, cuja atuação visa à assistência social, educacional e jurídica de presos, egressos e seus familiares, além de prestar suporte ao sistema penal por meio de visitas técnicas, acompanhamento de penas alternativas, programas de reintegração, bolsas de estudo e projetos de prevenção à criminalidade.

O Conselho da Comunidade desenvolve suas ações em estreita parceria com o Poder Judiciário e o Ministério Público, constituindo-se como elo essencial entre o sistema de justiça criminal e a sociedade civil organizada.

Ao conceder o título de utilidade pública municipal, o Poder Legislativo reconhece formalmente o relevante serviço prestado à coletividade balsense, além de possibilitar que a entidade possa acessar recursos públicos e firmar parcerias institucionais.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta relevante matéria.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS "DOMINGO HOLANDA", 29 DE MAIO DE 2025.**

  
**HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO**  
Vereador – Câmara Municipal de Balsas/MA